

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 447/2019 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, e **RATIFICA** a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 18.934.959/0001-60, para prestação de serviço técnico de consultoria eventual visando a elaboração de nota técnica e cálculo atuarial - DRAA do ano de 2019 para envio à Secretaria de Previdência Social, referente ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores municipais de São Vicente do Sul - RS, pelo valor total de **R\$ 4.800,00** (Quatro mil oitocentos reais), correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Projeto: 2011 FASEM Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais
Recurso Vinculado: 50 Regime Próprio Previdência Social RPPS
Despesa: 3390.39.05.00.00.00 Serviços técnicos profissionais

São Vicente do Sul, 12 de dezembro de 2019

PAULO SERGIO RODRIGUES FLROES
PREFEITO MUNICIPAL